



DECRETO N. 0475, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Declara vacância do cargo público de Orientador Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, através da Portaria Aposentadoria n. 010-IPREJI-2026 ([ID 2399781](#)) e

Considerando tudo que consta no Processo Eletrônico n. 6-2150/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de Orientador Escolar, 40h, em razão da concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, em favor de Maurino Nobre do Nascimento, Matrícula n. 13769.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2026.

Palácio Urupá, em 13 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 13/03/2026 às 11:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2514837** e o código verificador **A172BA85**.

Docto ID: 2514837 v1